



# MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"

RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº

FONE (067) 3591-2500

CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

## DECRETO N.º 017/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

INSTITUI PREGOEIRA OFICIAL, PREGOEIRA SUBSTITUTA E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Designa-se, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2.002, a Pregoeira Oficial, Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio e respectivos suplentes, em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo – MS, e seus Fundos Municipais e quaisquer certames vinculados à Municipalidade, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.520/02, durante os exercícios de 2021 e seguintes:

**MAIANY SANTOS DA SILVA – PREGOEIRA OFICIAL**

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO – PREGOEIRA SUBSTITUTA**

EQUIPE DE APOIO

TITULARES:

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**

**ARLENE MARTINS DE LIMA**

SUPLENTES:

**ROBERTO GOMES DA SILVA**

**CRISTIANA DOS SANTOS SILVA**

**ARTIGO 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.021.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2.021.

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo, Mural de Publicidade e Diário Oficial do Município.

**CHRISTIAN LEANDRO SOARES RODRIGUES**  
Secretário de Finanças e Planejamento - SEFIP

